



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2015

PROCESSO Nº 1.23.000.000389/2015-28

VALIDADE: 12 MESES

Aos 09 dias do mês de julho de 2015, na Procuradoria da República no Estado do Pará, Sala de licitações, localizada na Rua Domingos Marreiros, nº 690 - Bairro do Umarizal, em Belém/PA, o **Gerente do Registro de Preços da Procuradoria da República no Estado do Pará**, nos termos das Leis nº 8.666/93, 10.520/02, e dos Decretos nº 5.540/05 e 7.982/13, das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação final das propostas apresentadas no **Pregão Eletrônico nº 04/2015**, homologado pelo Secretário Estadual da República no Estado do Pará, **RESOLVE registrar preços**, ofertado pelo fornecedor de serviço abaixo relacionado, nos termos da Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Lei 8.078/90 (Código do Consumidor), e dos Decretos nº 5.450/2005 e 3.931/2001, alterado pelo Decreto nº 4.342/2002, conforme quadro abaixo.

Fornecedor: **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**

CNPJ: 002.650.833/0001-23

Endereço sede: Rua Amália Carmona, nº 234 - Bairro Nova Brasília - Santa Izabel do Pará/PA - CEP: 68.790-000

Escritório Administrativo: Visconde de Inhaúma, nº 1218, Bairro da pedreira, em Belém/PA - CEP: 66087-640

Representante Legal: **Márcio André Moscovio da Rocha**

CPF: 613.105.142-91 e RG: 2420575 - SSP/PA

Fone/Fax: (91) 3351-5367

Celular: (91) 98404-3373

E-mail: polo.seguranca@uol.com.br

1. CLÁUSULA I - DO OBJETO

- 1.1. Esta Ata de Registro de Preços tem por objeto o registro de preços visando à futura e eventual contratação da beneficiária, pela União, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Pará (PR/PA), para prestação de serviços de vigilância armada nas dependências das unidades da Procuradoria da República no Pará, conforme quantidades e preços registrados constantes do Anexo desta Ata, e com as especificações constante do Anexo I - Termo de Referência e demais condições do Edital do **Pregão Eletrônico nº 04/2015** e seus anexos, que, independentemente de transcrição, é parte integrante e complementar desta Ata, no que não a contrarie.

2. CLÁUSULA II - DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

- 2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de **12 meses**, a partir da sua assinatura;
- 2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.
- 2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a presente Ata de Registro de Preços e iniciar outro processo licitatório.
- 2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e, definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pela Procuradoria da República no Estado do Pará para a devida alteração do valor registrado na presente Ata de Registro de Preços.
- 2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Procuradoria da República no Estado do Pará não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

3. CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 3.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal que não tenha participado do certame, mediante anuência da Procuradoria da República no Estado do Pará, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n.º 8.666/93 e no Decreto n.º 7.892/13;
- 3.2. Os órgãos e as entidades não participantes dos procedimentos desta licitação, quando quiserem fazer uso desta Ata de Registro de Preço, deverão consultar a Procuradoria da República no Estado do Pará para manifestação sobre a possibilidade de adesão;
- 3.3. Caberá à beneficiária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente da adesão, desde que não prejudique suas obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata assumidas com a Procuradoria da República no Estado do Pará;
- 3.4. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preço não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos de cada item nela registrado e nem o quantitativo decorrente da totalidade das adesões a ela concedidas poderá exceder ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para a Procuradoria da República no Estado do Pará;
- 3.5. Após a autorização para adesão, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação dos serviços solicitados em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência desta Ata;
- 3.6. Compete ao órgão ou entidade não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor beneficiário, das obrigações assumidas no contrato decorrente da adesão e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades pelo descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às tais contratações, bem como a informação das ocorrências à Procuradoria da República no Estado do Pará;

4. **CLÁUSULA IV - DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS REGISTRADOS**

- 4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventuais fatos que reduzam ou elevem o custo dos serviços, devendo a Procuradoria da República no Estado do Pará promover as negociações junto ao fornecedor beneficiário da Ata, observadas as disposições da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 65, da lei 8.666/93;
- 4.2. Se o preço dos serviços registrados nesta Ata tornar-se superior ao praticado no mercado por motivo superveniente, a Procuradoria da República no Estado do Pará convocará o fornecedor beneficiário para negociar a redução deles aos valores do mercado;
- 4.3. Se o fornecedor beneficiário não aceitar reduzir seu preço aos valores de mercado, será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades. A redução do preço será, então, negociada com o licitante que possui o mesmo preço registrado, se houver, obedecida a ordem de classificação original;
- 4.4. Se o preço registrado dos serviços tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Procuradoria da República no Estado do Pará poderá liberá-lo do compromisso assumido sem aplicação de penalidades, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento do serviço e seja confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;
- 4.5. Igual oportunidade de negociação será feita com o licitante que possui o mesmo preço registrado, se houver, obedecida a ordem de classificação original;
- 4.6. Em qualquer das hipóteses elencadas nesta Cláusula, concluído o processo, a Procuradoria da República no Estado do Pará fará o devido apostilamento nesta Ata de Registro de Preço.
- 4.7. Não havendo êxito nas negociações, a Procuradoria da República no Estado do Pará procederá a **revogação** desta Ata de Registro de Preços e adotará medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

5. **CLÁUSULA V - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

- 5.1. O registro de preço será cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa, nas situações a seguir:
 - 5.1.1. A pedido do Proponente:
 - 5.1.1.1. Quando este comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
 - 5.1.1.2. Quando o preço registrado se tornar comprovadamente inexecutável em função da elevação dos preços de mercado e dos insumos que compõem o custo dos serviços a serem prestados.
 - 5.1.2. Por iniciativa da Procuradoria da República no Estado do Pará:
 - 5.1.2.1. Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
 - 5.1.2.2. Quando o beneficiário não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
 - 5.1.2.3. Quando o beneficiário perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;

- 5.1.2.4. Quando o beneficiário não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 5.1.2.5. Quando o beneficiário não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preço;
- 5.1.2.6. Quando caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes.
- 5.2. O cancelamento deste registro de preço realizado pelas hipóteses previstas no item acima será formalizado por despacho do Procurador-Chefe da Procuradoria da República no Estado do Pará, assegurado o contraditório e a ampla defesa;
- 5.3. O cancelamento deste registro de preços também poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovado e justificados por razão de interesse público e a pedido do fornecedor.
- 5.4. Esta Ata de Registro de Preço, será cancelada automaticamente quando:
- 5.4.1. Decorrer o de prazo de sua vigência;
- 5.4.2. Quando não restarem fornecedores registrados.

6. CLÁUSULA VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 6.1. Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2015 e seus anexos, bem como a proposta da empresa beneficiária, primeira colocada para os Lote Único da referida licitação.
- 6.2. Fica eleito o foro da Seção Judiciária do Estado do Pará, em Belém/PA, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente Ata. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis 10.520/2002 e 8.666/93 e Decretos 7.982/2013 e 5.450/2005, atualizados, e demais normas aplicáveis.

JESSÉ DE SOUZA SOARES

Procuradoria da República no Estado do Pará

Unidade Gestora da ARP

MARCIO ANDRÉ MOSCOVO DA ROCHA

Polo Segurança Especializada Ltda.

Beneficiária

ANEXO 1 – ARP Nº 08/2015-PR/PA
TIPOS DE POSTOS, QUANTIDADES E PREÇOS REGISTRADOS

Item	Região	Município	Tipo	Qtde.	Postos	Valor Unitário	Mensal	Global
1	Área Metropolitana	Belém	A	1	1	R\$ 3.738,80	R\$ 3.738,80	R\$ 44.865,60
			B	2	8	R\$ 7.200,04	R\$ 57.600,32	R\$ 691.203,84
			C	2	5	R\$ 9.270,50	R\$ 46.352,50	R\$ 556.230,00
			Total	27	14		R\$ 107.691,62	R\$ 1.292.299,44
2	Sudoeste Paraense	Altamira	B	2	1	R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00	R\$ 86.700,00
			C	2	1	R\$ 9.274,48	R\$ 9.274,48	R\$ 111.293,76
			Total	4	2		R\$ 16.499,48	R\$ 197.993,76
		Itaituba	B	2	1	R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00	R\$ 86.700,00
			C	2	1	R\$ 9.274,48	R\$ 9.274,48	R\$ 111.293,76
			Total	4	2		R\$ 16.499,48	R\$ 197.993,76
3	Sudeste Paraense	Marabá	B	2	1	R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00	R\$ 86.700,00
			C	2	1	R\$ 9.274,48	R\$ 9.274,48	R\$ 111.293,76
			Total	4	2		R\$ 16.499,48	R\$ 197.993,76
		Paragominas	B	2	1	R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00	R\$ 86.700,00
			C	2	1	R\$ 9.274,48	R\$ 9.274,48	R\$ 111.293,76
			Total	4	2		R\$ 16.499,48	R\$ 197.993,76
		Redenção	B	2	1	R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00	R\$ 86.700,00
			C	2	1	R\$ 9.274,48	R\$ 9.274,48	R\$ 111.293,76
			Total	4	2		R\$ 16.499,48	R\$ 197.993,76
		Tucuruí	B	2	1	R\$ 7.225,00	R\$ 7.225,00	R\$ 86.700,00
			C	2	1	R\$ 9.274,48	R\$ 9.274,48	R\$ 111.293,76
			Total	4	2			
4	Baixo Amazonas	Satarém	B	2	2	R\$ 7.225,00	R\$ 14.450,00	R\$ 173.400,00
			C	2	1	R\$ 9.274,48	R\$ 9.274,48	R\$ 111.293,76
			Total	6	3		R\$ 23.724,48	R\$ 284.693,76
			Total de Funcionários e Postos				57	29
Valor Global							R\$ 230.412,98	R\$ 2.764.955,76

Tipo A: vigilância armada diurna de 44 horas semanais;

Tipo B: vigilância armada 12 horas diurna com intervalo de 12 x 36 horas;

Tipo C: vigilância armada 12 horas noturna com intervalo de 12 x 36 horas



PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ACRE

EXTRATO DE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 1.10.000.000294/2015-62. CONTRATANTE: A União Federal, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ACRE. CONTRATADA: Companhia de Eletricidade do Acre, CNPJ nº 04.065.0333/0001-70. Objeto: contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica, estrutura tarifária horossazonal verde, para a nova sede Procuradoria da República no Acre - PR/AC, localizada na Alameda Miguel Ferrante, s/nº, Portal da Amazônia, Rio Branco-AC. CEP: 69913-632. Fundamento legal: caput do art. 24, inciso XXII da Lei nº 8.666/1993. Ato de Dispensa de Licitação em 07/07/2015. Reconhecimento da Dispensa: Paulo Machado Corrêa, Secretário Estadual. Ratificação: Fernando José Piazenski, Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE ALAGOAS

EXTRATO DO CONTRATO Nº 6/2015

Processo: 1.11.000.000291/2015-91. Contratantes: União, através da Procuradoria da República no Estado de Alagoas e a empresa VITAL SAÚDE AMBIENTAL DEDETEZACÃO LTDA - CNPJ: 12.183.592.0001-03. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de desinsetização, desratização e controle sanitário integrado de pragas no prédio-sede da PR/AL. Categoria Econômica: 33.90.39 - Serviços de Terceiros - PJ. Modalidade: Dispensa. Fund. Legal: Lei 8666/1993. Total: R\$ 2.800,00. Assinatura: 30/06/2015. Assinam: pelo Contratante, Daniel Costa Fortes - Secretário Estadual e, pela Contratada, Cicero da Silva Santos - Representante Legal.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

A Procuradoria da República no Estado do Amapá comunica aos licitantes que o certame em referência, com aviso de licitação publicado no DOU do dia 15/06/2015, seção 3, página 111, foi homologado pela Secretaria Estadual no dia 07/07/2015, tendo como objeto o Registro de Preço para a aquisição de papel A4, copo descartável de 180 ml e café com leite em pó. Tendo como vencedores: do item 1 (papel A4), a empresa C L MAUES-EPP, CNPJ: 23.085.871/0001-50, pelo valor unitário de R\$ 10,09 (dez reais e nove centavos); do item 2 (copo descartável), a empresa A N GOMES-ME, CNPJ: 34.642.561/0001-06, pelo valor unitário de R\$ 41,99 (quarenta e um reais e noventa e nove centavos); e do item 3 (café com leite em pó), a empresa C L MAUES-EPP, CNPJ: 23.085.871/0001-50, pelo valor unitário de R\$7,76 (sete reais e setenta e seis centavos).

LUÍZ FURTADO GONÇALVES
Secretário Estadual

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 13/2014. Contratantes: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Ceará e a empresa Telemar Norte Leste S/A. Objeto: prorrogação do prazo de vigência contratual e reajuste dos preços contratados. Fundamento legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93 e Cláusulas Oitava e Nona do contrato. Vigência: 18/08/2015 a 17/08/2016. Valor Mensal: R\$ 984,67. Valor Global: R\$ 23.304,54. Data da Assinatura: 30/06/2015. Assinam: Luciana Maria Nobre de Aquino, Secretária Estadual da PR/CE, pelo Contratante; e Frederico Gonçalves e Demeval Soares da Silva, Procuradores, pela Contratada. Processo MPF/PR/CE nº 1.15.000.001939/2014-17.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE GOIÁS

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 16/2012. Contratante: UNIÃO, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43. Objeto: reajuste do preço mensal e a prorrogação de vigência do contrato original, passando a ser de 09/07/2015 a 09/07/2016. Fundamento legal: art. 57, II e art. 65, II, "d", ambos da Lei 8.666/1993, atualizada. Assinam: Djalma Leandro Júnior, Secretário Estadual da Procuradoria da República em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos, Processo de referência nº 1.18.000.000212/2012-49. Data de assinatura: 01/07/2015.

Espécie: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2012. Contratante: UNIÃO, por intermédio do Ministério Público Federal - Procuradoria da República no Estado de Goiás, CNPJ: 26.989.715/0014-27. Contratada: OI S/A, CNPJ nº 76.535.764/0001-43.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00032015071300137

43. Objeto: reajuste do preço mensal e a prorrogação de vigência do contrato original, passando a ser de 08/07/2015 a 08/07/2016. Fundamento legal: art. 57, II e art. 65, II, "d", ambos da Lei 8.666/1993, atualizada. Assinam: Djalma Leandro Júnior, Secretário Estadual da Procuradoria da República em Goiás, Alexandre Moreira Tavares dos Santos. Data de assinatura: 01/07/2015.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE RESCISÃO

CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado de Minas Gerais. CONTRATADA: CLARO S.A. CNPJ: 40.432.544/0001-47. OBJETO: Rescisão do Contrato 19/2010 de prestação de serviço telefônico fixo comutado local à Procuradoria da República no Município de Patos de Minas. PROCESSO: 1.22.000.003253/2010-01. VIGÊNCIA: O contrato tem efeitos a partir de 01/07/2015. DATA DA ASSINATURA: 24/06/2015. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 79, II, da Lei nº 8.666/93. ASSINAM: pela Contratante, Mário Augusto Lacerda Coelho, Secretário Estadual; e, pela Contratada, Roberta Jeronimo Gonso, Gerente de Contas e Paulo Werther de Araújo, Gerente Executivos de Vendas.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 4/2015 UASG 200035

Processo nº 1.22.2603/2014-37. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA NO SISTEMA DE AUTOMAÇÃO PREDIAL (CLIMATIZAÇÃO/ELETRICIDADE/HIDRAULICA) INSTALADO NO EDIFÍCIO SEDE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM MINAS GERAIS, conforme descrito no Termo de Referência constantes nos autos. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 13/07/2015 de 10h00 às 12h00 e de 13h às 16h00. Endereço: Av. Brasil 1877 - 5º Andar - Sala 501 Funcionários - BELO HORIZONTE - MG. Entrega das Propostas: a partir de 13/07/2015 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 23/07/2015 às 13h30 site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: Vistoria Obrigatória

LUÍZ FERNANDO PELEGRIANELI
Pregoeiro

(SIDECA - 10/07/2015) 200035-00001-2015NE000584

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

O Pregoeiro da Procuradoria da República em Minas Gerais, torna público, para conhecimento dos interessados, que o objeto do Pregão acima referenciado foi adjudicado pelo critério de menor preço às empresas: Previnfo Informática e Refrigeração Ltda - ME (CNPJ nº 00.781.399/0001-95) - Itens 51 e 52; Digital Distribuidora Comércio e Serviços Eireli - ME (CNPJ nº 03.452.072/0001-68) - item 50; CCL Papelaria e Suprimentos de Informática Ltda - (CNPJ nº 05.786.956/0001-84) - item 33; Casa e Bar Nordeste Comércio de Utilidades do Lar Ltda (CNPJ nº 06.865.579/0001-31) - item 53; Bureaucards Indústria, Comércio e Serviços Ltda - ME (CNPJ nº 08.993.492/0001-75) - Grupo 4; Atlantis Comércio de Máquinas e Equipamentos Ltda - EPP (CNPJ nº 10.596.399/0001-79 - item 56; Excelencia Comércio e Serviços Eireli - ME (CNPJ nº 10.878.804/0001-41) - Grupo 2; CCS Corp Comércio e Serviços Ltda - ME (CNPJ nº 16.628.998/0001-03) - item 49; J.G. Da Fonseca Filho Comércio (CNPJ nº 17.977.016/0001-51) - item 21; Shalk Comércio e Distribuição Ltda - ME (CNPJ nº 19.119.258/0001-30) - item 6; Israel Villas Gonzaga - ME (CNPJ nº 20.337.346/0001-97) - Grupo 1; DHZ Comércio e Representação Ltda - EPP (CNPJ nº 20.402.517/0001-14) - Grupo 5; Gerbra Comércio Eireli - ME (CNPJ nº 21.559.804/0001-03) - item 11; Helio Masashi Saito & Cia Ltda - EPP (CNPJ nº 62.492.798/0001-93) - Grupo 3. Informo o Grupo 6, item 26, item 55, item 58 e item 62 foram cancelados na aceitação devido a não negociação de preços. Ainda sim, comunica que o procedimento acima encontra-se franqueado aos interessados. (Proc nº 1.22.000.000912/2015-53).

LUÍZ FERNANDO PELEGRIANELI

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Espécie: Ata de Registro de Preços nº 08/2015, decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 04/2015-PR/PA (Lote único com 17 itens). Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança armada para as dependências das unidades do MP/PA. Beneficiária: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA - CNPJ: 02.650.833/0001-23. Preço global anual registrado: R\$ 2.764.955,76. Data da Assinatura: 09/07/2015. Vigência da Ata: 09/07/2015 a 09/07/2016. Processo: 1.23.000.000389/2015-28. Base Legal: Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decretos nº 5.540/05 e nº 7.982/13. Assinatura: Jesse de Souza Soares, Gerente de Registro de Preços, pela unidade gestora e Márcio André Moscovato da Rocha, pela signatária.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE CONVÊNIO

Convenientes: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, por intermédio da PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PERNAMBUCO e a FACULDADE DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS DO CABO DE SANTO AGOSTINHO (FACHUCA). Objeto: Proporcionar a preparação do estagiário para a empregabilidade, para a vida cidadã e para o trabalho, por meio do exercício de atividades correlatas à sua pretendida formação profissional, em complementação ao conhecimento técnico adquirido na instituição de ensino. Vigência: 3 anos(s). Data e assinatura: 09/07/2015. Assinam: Luciano Sampaio Gomes Rolim, Chefe Administrativo, e Tereza de Jesus Sales Lira e Silva, Diretora Presidente, pela Faculdade de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas do Cabo de Santo Agostinho. Nº do Processo Administrativo: 1.26.000.002140/2015-45.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 29/2015

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo ao Contrato 18/2013, destinado à execução das obras e serviços voltados à construção da nova sede da Procuradoria da República no Município de São Gonçalo. CONTRATANTE: União Federal, por intermédio da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro. CNPJ 26.989.715.0024-07. CONTRATADA: Studio G Construtora Ltda. CNPJ: 30.149.702/0001-00. OBJETO: Alterar as CLÁUSULAS SEXTA E NONA do Contrato nº 18/2013, em razão do acréscimo e da supressão de itens, com reflexo no Cronograma Físico-Financeiro, mantido o equilíbrio dos valores contratados. PROCESSO: 1.30.001.002464/2015-41. FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 65, I, "a" e "b", II, "d", combinado com § 1º, da Lei 8.666/1993. DATA DE ASSINATURA: 06/07/2015. ASSINATURAS: Newton Levy Alvim Junior - Secretário Estadual, pelo Contratante, e Adauto Bezerra de Araújo Filho e Leonardo Rosa Martins - Sócios, pela Contratada. APROVAÇÃO: Lauro Coelho Junior - Procurador-Chefe.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 08/2015. Contratante: PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE RORAIMA. Contratada: INOVE COMERCIAL E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA. Processo nº 1.32.000.000322/2015-84. Pregão Eletrônico nº 05/2015. Objeto: Serviços de Copiagem e Operador de Reprografia. Unidade Gestora: 380006. Data da assinatura do Contrato: 22/06/2015. Vigência: 22/06/2015 a 21/06/2016. Valor Global do Contrato: R\$ 75.898,92 (setenta e cinco mil oitocentos e noventa e oito reais e noventa e dois centavos) anual. Assinam: pelo Contratante, Igor José Barbosa Duarte Lopes (Secretário Estadual); pela Contratada, Flavio Jorge Silva de Arruda (Representante).

PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Procuradoria Chefe da Procuradoria da República no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e para os fins previstos na Lei 8666/93, artigo 87, no artigo 7º da Lei 10.520/02, Cláusula 12ª "f", e Cláusula 13ª, item 13.3, alíneas "a" e "b" do Pregão Eletrônico nº 17/2013, ARP 57/13, - PRSP (PA Nº 1.34.001.001396/2013-91), com fulcro no artigo 26, §4º da Lei 9.784/99, NOTIFICA a empresa MORAES VENDAS LTDA - ME, CNPJ: nº 15.400.643/0001-08, domicílio incerto e não sabido, para ciência da notificação das seguintes penalidades: a) Advertência; e b) Multa, no valor de 10% sobre o valor registrado, que era de R\$ 721,50 (setecentos e vinte e um reais e cinquenta centavos) sendo o valor da multa de R\$ 72,15 (setenta e dois reais e quinze centavos). Encontram-se franqueados os autos do PA supra citado para consulta e cópia desde o início da apuração na Divisão de Gestão e Contratações da PR-SP. Eventual recurso deverá ser encaminhado por escrito, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de publicação deste edital no D.O.U., à Divisão supra, situada na Rua Frei Caneca, 1360 - 20º andar - São Paulo - SP. CEP 001307-002, nos termos do artigo 87, § 3º da Lei 8666/93.

São Paulo, 10 de julho de 2015
ANAMARA OSÓRIO SILVA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Espécie: Processo PRT 1ª Região nº 2.01.000.005833/2015-11 - Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 42/2014, de prestação de serviços de vigilância armada e desarmada para atender à PTM de Volta Redonda. Contratante: Ministério Público do Trabalho / Procuradoria Regional do Trabalho da 1ª Região. Contratada: Esquadra - Trans-

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.